



Publicado em 30/10/18

PATRICIA WERNER  
Patricia Werner

Assessora Administrativa

Portaria nº 128/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de veículos automotores.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 8:30 horas, do dia 20 de novembro de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículos com recursos vinculados da Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
01	01	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2018 MODELO 2019, MÍNIMO DE 05 (CINCO) LUGARES, POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 1.4, GASOLINA MÍNIMO 98CV, ÁLCOOL NO MÍNIMO 106CV, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 54 LITROS, CAPACIDADE DO PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 280 LITROS, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, LANTERNA DE NEBLINA, MONITORAMENTO DE PRESSÃO DE PNEUS, SISTEMA DE FREIOS ABS, EBD, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, FARÓIS, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, RODA DE LIGA ARO MÍNIMO 15”, ABERTURA DO PORTA MALAS POR CONTROLE REMOTO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, ANTI ESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DO RÁDIO E TELEFONE, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB E AUX-IN, COMPUTADOR DE BORDO, CÂMARA DE RÉ, COR PRATA, JOGO DE TAPETES E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	R\$ 51.000,00

Câmara de Vereadores  
Ernestina/RS

Publicado em 30/10/18  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 30 (trinta dias) após a assinatura do contrato.

**2. DA RETIRADA DO EDITAL:**

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS ou pelo site: [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105/ 2022.

Ernestina – RS, 30 de outubro de 2018.



---

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal